INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

CREDOR: BRUMAKE MATERIAIS ELETRICOS, portador(a) do CNPJ nº 01.971.570/0001-91, residente e domiciliado(a) na RUA BARAO DE COTEGIPE 110 MARES Salvador - BA.

E, de outro lado:

DEVEDOR: SERCOS NORDESTE AUTOMACAO INDUSTRIAL, portador(a) do CNPJ nº 18.767.887/0001-03, residente e domiciliado(a) na .

Resolvem as partes, justas e contratadas, firmar o presente Instrumento Particular de Confissão de Dívida, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA DÍVIDA

1.1. O DEVEDOR confessa e reconhece, de forma irrevogável e irretratável, ser devedor do CREDOR pela quantia líquida, certa e exigível de

R\$ 5.500,00 (Cinco mil quinhentos reais)

1.2. O débito reconhecido na cláusula 1.1 tem sua origem em duplicata (s) mercantil (is) que se encontra (am) em atraso até a data do acordo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 2.1. O DEVEDOR se compromete a pagar a dívida descrita na Cláusula Primeira da seguinte forma:
 - Em 2 parcelas mensais e consecutivas, nos seguintes valores e datas:
 - 1ª parcela de R\$ 2.887,50 (Dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) com vencimento em: 05/11/2025
 - 2ª parcela de R\$ 3.025,00 (Três mil vinte e cinco reais) com vencimento em: 05/12/2025

O valor total a ser pago será de R\$ 5.912,50, Cinco mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos.

- Os pagamentos serão efetuados por Pix.
- Pix: 01.971.570/0001-91

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MORA E MULTA

- 3.1. O não pagamento de qualquer parcela na data de seu vencimento implicará na incidência de:
 - Incidirá multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, em caso de atraso no pagamento.
 - Além da multa, serão aplicados juros de mora de 5.00% ao mês (cinco por cento), calculados pro rata die, até a data do efetivo pagamento.
 - Em caso de atraso superior a 30 dias, o vencimento de todas as parcelas subsequentes será antecipado, tornando-se a dívida integralmente exigível.

Salvador, 06 de Outubro de 20	25.	
	BRUMAKE MATERIAIS ELETRICOS	
	Brown at Internal Desiration	
	SERCOS NORDESTE AUTOMACAO INDUSTRIAL	
	Testemunha 1	
Assinatura:	RG:	

Testemunha 2

Assinatura: _	 RG:	